

Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituição, por motivo de liberação de servidor, JANSLER PINHEIRO ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – AEU do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, matrícula funcional nº 040.627-9, por ANA ILSA DIAS DE LUCENA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas - RES do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, matrícula funcional nº 043.026-9, passando a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04017-00015366/2024-12, na qualidade de suplente.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 93.448-8, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 490 (Quatrocentos e noventa) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00009608/2024-17.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula nº 16576586, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (3%), a considerar de 09/05/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00000536/2019-92.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI/DF, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula: 1.661.258-2, e CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula: 1.657.881-3, como executor titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 907373/2020/FUNASA/SEAGRI-DF, cujo objeto é a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00004638/2020-11.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 1.716.960-7, e JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula: 1.661.610-3, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Convênio nº 907373/2020/FUNASA/SEAGRI-DF, firmado entre a União federal, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00004638/2020-11.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou vacância do cargo, conforme Processo SEI 04015-00000863/2025-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar, com fundamento no que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Comissão Permanente de Investigação Preliminar, composta pelos servidores:

I - ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 1710871-3, como presidente;

II - ANA LUCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 1711492-6, como membro; e

III - MARCELO LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 1711791-7, como membro.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20 de maio de 2025

Processo: 00193-00000663/2025-34. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de Setembro de 2023, o afastamento do Coordenador, da Coordenação de Tecnologia e Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0, para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 21 a 23 de maio de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de Abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, Matrícula nº 1.693.200-5, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2025NE00221, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000642/2025-19.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de Abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de Dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 20 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 06 e 07/03/2025 e no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001019/2025-62, resolve:

Art. 1º Alteração na designação da Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na Aquisição de tapetes com medida de 3x2 metros para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

- I – EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula nº 02792583;
- II - Dispensar a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Matrícula nº 02856492; e
- III - Designar a servidora CLÁUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES, Matrícula nº 0283362-X.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001013/2025-95, resolve:

Art. 1º Alteração na designação da Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais

compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de Vasos ornamentais fabricados em material resistente (fibra de vidro, polietileno ou cerâmica), com acabamento fosco ou texturizado, na altura de 70 cm, próprios para uso decorativo interno e externo das unidades da estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

- I – EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula nº 02792583;
- II - Dispensar a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Matrícula nº 02856492; e
- III - Designar a servidora CLÁUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES, Matrícula nº 0283362-X.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROSILEIDE CUSTÓDIO DE BARROS, matrícula nº 285.677-8, como gestora e MILENA SUEDE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.780-3, como fiscal setorial do Contrato nº 54.118/2025-FJZB-FJZB/NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, objeto do processo 00196-00000773/2025-11.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro MARCELO MARINHO, referente ao Processo nº 00196-00000824/2025-13, que vem aprovar solicitação de gratuidade para crianças com TEA e seus familiares em comemoração ao mês da conscientização do Autismo na Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB (Sessão decorrente da Vigésima Quarta Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 10 de abril de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025, que trata da constituição e composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU-DF, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

- I - PERCÍLIO EUGÊNIO JÚNIOR, matrícula 284.523-7, Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação - UGETI/DTI;
- II - VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula 281.396-3, Assessor da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- III - THÉO ALBUQUERQUE DE PAULA, matrícula 284.776-0, Assessor Técnico da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR;
- IV - JOÃO VICTOR PIRES DA SILVEIRA, matrícula 284.687-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;